

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Proc. Nº: SF-001639/2016

Data de abertura: 22/06/2016

INTERESSADA: GALVANIZAÇÃO JOSITA LTDA

Assunto: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/1966

Origem: UGI Mogi das Cruzes

Da **INFORMAÇÃO**

Ref. ao Ato nº 23/11 do Crea-SP, em 14/10/2020, pelo Assistente Técnico DAC2/SUPCOL Eng. Agr. André L. Sanches, Reg. 1848 (fls. 49f/v).

I - Ref. ao processo (fls. 49)

Trata-se de a necessidade de registro e indicação de responsável técnico, em face do art. 59 da Lei nº 5.194/1966, por a INTERESSADA atuar na área de galvanoplastia, proveniente de denúncia anônima (fls. 02).

A INTERESSADA obteve alvará da CETESB (fls. 24).

A INTERESSADA tem por objeto a exploração do ramo de galvanização de metais em geral, indústria e comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, ferrosos e não ferrosos, inclusive a importação e exportação desses produtos (fls. 07).

A ART nº 5275/2016, válida até 31/03/2017, do Conselho Regional de Química - IV Região, de 07/03/2016, certifica que a profissional Francislene Matos Figueiredo, é registrada neste Conselho com o título de Técnico em Química, registro nº 04466977, processo 204034, como responsável técnica (fls. 15).

O processo foi analisado pela CEEMM, cujo relato de 11/12/2018, pelo Conselheiro Eng. Mec. Marcos Augusto Alves Garcia, CREA-SP nº 5061380400 (fls. 28/30), foi aprovado conforme a DECISÃO CEEMM nº 194/2019, de 28/02/2019 (fls. 31/33), quanto a obrigatoriedade de registro e profissional legalmente habilitado.

À INTERESSADA foi enviada em 22/05/2019 a Notificação nº 497434/19 - GRE7, firmando a mesma posição (fls. 34), sendo lavrado em 12/08/2020 o Auto de Infração nº 352/2020 - OS 7483/2020, haja vista desenvolver as atividades de: GALVANIZAÇÃO DE METAIS EM GERAL, INDÚSTRIA DE METAIS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, FERROSOS E NÃO FERROSOS, USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (fls. 41).

A INTERESSADA apresentou em 20/08/2020 sua Defesa ao auto lavrado (fls. 45/47), sem que o tivesse quitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Proc. Nº: SF-001639/2016

Data de abertura: 22/06/2016

INTERESSADA: GALVANIZAÇÃO JOSITA LTDA

Assunto: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/1966

Origem: UGI Mogi das Cruzes

Para análise e manifestação da CEEMM, em 08/09/2019 (fls. 48)

II - Ref. à legislação vigente e procedimentos (fls. 49f/v)

1. Da Lei Nº 5.194/1966:

1.1.

“Art 46 - São atribuições da Câmara especializadas:

a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito da competência profissional específica;

1.2.

Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

2. Da Lei Nº 6.839/1980:

Art. 1º - O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

3. Do MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2018, que dispõe sobre empresas enquadráveis na Lei Nº 5.194/1966:

Art. 59 - ...

Art. 60 - Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Proc. Nº: SF-001639/2016

Data de abertura: 22/06/2016

INTERESSADA: GALVANIZAÇÃO JOSITA LTDA

Assunto: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/1966

Origem: UGI Mogi das Cruzes

4. Da Resolução nº 1008/2004:

Art. 20. A câmara especializada competente julgará à revelia o autuado que não apresentar defesa, garantindo-lhe o direito de ampla defesa nas fases subsequentes.

Parágrafo único. O autuado será notificado a cumprir os prazos dos atos processuais subsequentes.

A INTERESSADA permanece sem registro no CREASP.

III - **Considerações** (fls. 49v):

1. *O Objeto social da INTERESSADA na JUCESP:*

**SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E
METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS**

2. *Que a INTERESSADA foi notificada a registro com indicação de responsável técnico.*

3. *A pertinência quanto ao encaminhamento do processo à CEEMM.*

Para análise e manifestação da CEEMM, em 14/10/2020.

Do **DESPACHO**

O coord. CEEMM Eng. Industrial Mecânico Fernando Eugênio Lenzi, CREA-SP nº 0685140773, em 16/02/2021 **ressalta** (fls. 50):

1. a documentação da INTERESSADA (fls. 07);
2. pela lavratura do Auto de Infração nº 352/2020 - OS 7483/2020, conforme DECISÃO CEEMM nº 194/2019, de 28/02/2019 (fls. 31/33);

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Proc. Nº: SF-001639/2016

Data de abertura: 22/06/2016

INTERESSADA: GALVANIZAÇÃO JOSITA LTDA

Assunto: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/1966

Origem: UGI Mogi das Cruzes

3. a cópia do Auto de Infração nº 352/2020, lavrado em nome da INTERESSADA em 12/08/2020, por infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/1966 (fls. 41);
4. a INFORMAÇÃO da Assistência Técnica - DAC2/SUPCOL, de 14/10/2020 (fls. 49).

Para análise e parecer quanto a manutenção ou não do Auto de Infração nº 352/2020, conforme dispõe o Ato Administrativo nº 23 do CREASP, por este Conselheiro.

 Resumo:

FLS	Dos Autos	DATA
03/04 e 10	JUCESP - FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA	18/11/2015
05v/09v	CONTRATO SOCIAL	20/06/2013
11	Ofício nº 2181/2016 - GRE7	24/02/2016
15	ART nº 5275/2016	07/03/2016
16/20	ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL	20/06/2013
29	Relatório, pela UGI M. Cruzes	28/06/2016
22	DESPACHO	16/04/2018
23	CNPJ	22/10/2018
24f/v	LICENÇA DE OPERAÇÃO	27/09/2018
25/26	APURAÇÃO DE ATIVIDADES, pelo Ass Técn CEEMM Eng. Mec. Douglas J. Matteocci, CREASP nº 0601201139	31/10/2018
27	DESPACHO	01/11/2018
28/30	APURAÇÃO DE ATIVIDADES, pelo Cons. Eng. Mec. Marcos Augusto Alves Garcia, CREA-SP nº 5061380400	11/12/2018
31/33	DECISÃO DA CEEMM nº 194/2019	28/02/2019
34	Notificação nº 497434/2019 - GRE7, pela UGI M. Cruzes	22/05/2019
3/36	CONTESTAÇÃO da INTERESSADA	31/05/2019
37	ART nº 2509/2019	01/02/2019
38/40	AUTO DE INFRAÇÃO nº 508469/2019 cancelado	14/08/2019
41	AUTO DE INFRAÇÃO nº 352/2020 - OS 7483/2020	12/08/2020
45/46	CONTESTAÇÃO da INTERESSADA	20/08/2020

(continua)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Proc. Nº: SF-001639/2016

Data de abertura: 22/06/2016

INTERESSADA: GALVANIZAÇÃO JOSITA LTDA

Assunto: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/1966

Origem: UGI Mogi das Cruzes

47	ART nº 953/2020	30/01/2020
48	Informação	04/09/2020
	DESPACHO	08/09/2019
49f/v	Informação, pelo Ass. Técnico DAC2/SUPCOL Eng. Agr. André L. Sanches, Reg. 1848	14/10/2020
50	DESPACHO, pelo Coord, CEEMM Eng. Ind. Mec. Fernando E. Lenzi, CREASP nº 0885140773	16/02/2021

 Do PARECER E VOTORef. às **Considerações** (fls. 49v), a meu ver, entendo pela:

1. **manutenção** das informações da INTERESSADA na JUCESP, de 18/11/2015 (fls. 3/4 e 10) e do CNPJ, de 22/10/2018 (fls. 23);
2. **ratificação** da necessidade de registro e indicação de responsável técnico da INTERESSADA no CREA-SP, objeto do AUTO DE INFRAÇÃO nº 352/2020 (fls. 14);
3. **pertinência** do encaminhamento do processo à CEEMM.

São Paulo, 26 de agosto de 2021

Paulo Roberto Lavorini
CREA-SP 0600502807
Eng. Industrial Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
Conselheiro da CEEMM